

ATA 09/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí, realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Cidadania. **‘Pautas: Leitura da Ata 08/2024 e apresentação de Ofício Circular nº 08/2023 do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS) que trata sobre entidades cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).’** Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí – SP, na qual estiveram presentes: Os representantes do CMAS, a senhora, Andréia Lúcia Rodrigues Rosa, Maria Alexandra Silva Santos, Vanessa Maria Dinat e Lorenzeti e Albina A. Santos Gaia, o senhor, José Antônio Thomaz da Silva, Wilson Emio Tanida e José Benedito da Mota; e as senhoras Virgínia Cristina da Rosa e Shirley Moraes, representantes da Secretaria de Cidadania. O Sr. Presidente do CMAS, José Antônio, abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocou em pauta a leitura da ata 08/2024. Ata aprovada por todos os conselheiros presentes. Próxima pauta iniciou-se, pela Secretária executiva, a explicação do Ofício 08/2023 do MDS que solicita a colaboração desse órgão gestor municipal de assistência social para efetuar a atualização da situação das entidades e organizações de Assistência Social/organizações da sociedade civil (OSC) cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme ofício. Foram impressos os perfis de cada entidade cadastrada no CNEAS para conhecimento do CMAS: Ceprocom, Recanto São Benedito - Lar dos Idosos e Obra Social São Benedito estão com os cadastros atualizados e Status CNEAS: Concluído. A instituição ‘Acampamento Paiol Grande’ com o CNPJ 60.913.076/0002-10 também tem Status CNEAS: concluído, mas com este CNPJ a instituição solicitou baixa no sistema, uma vez que no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica a situação cadastral deste CNPJ é ‘Baixada’ a pedido da fundação. Com o CNPJ 60.913.076/0001-30 – Fundação Acampamento Paiol Grande, a fundação possui Status CNEAS: ‘Pendente’, por motivo de regularizar uma visita à instituição que será marcada e realizada o mais brevemente possível, com isso o Acampamento Paiol Grande terá somente a inscrição deste CNPJ no sistema CNEAS depois do envio da documentação pertinente ao processo de exclusão com votação unânime dos presentes pela exclusão no CNEAS do CNPJ 60.913.076/0002-10. Outra entidade cadastrada no CNEAS é a Agremiação Melhor Idade que tem seu CNPJ em situação ‘Inapta’, Seção III Relação do gestor com a entidade ‘pendente’. A entidade não possui inscrição no CMAS, o qual o CMAS deve observar que em primeiro lugar, cumpre compreender o conceito adotado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), a qual estabelece como entidades e organizações de assistência social aquelas que possuem ofertas de atendimento, assessoramento e que atuam na defesa e garantia dos direitos de seus beneficiários em seu Art.3º, § 1º, 2º e 3º. Portanto, levantada a relevância da Agremiação Melhor Idade por alguns conselheiros foi oferecido um prazo até dia 02/10/2024 à entidade para regularização do CNPJ e envio de documentação ao CMAS para análise de

inscrição no Conselho. Após esses procedimentos será verificada a possibilidade de manter a entidade no cadastro CNEAS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, José Antônio, declarou encerrada a sessão e eu, Maria Alexandra Silva Santos, lavram esta ata.

Maria Alexandra Silva Santos
1ª Secretária

José Antônio Thomaz da Silva
Presidente do CMAS